



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 103/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.525.164-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional pela tentativa de fuga dos presos **Admilson Aparecido Alberto Ferreira**, prontuário 96.401, **Adriano do Nascimento Catarino**, prontuário 26.091, **Hugo Aparecido da Silva**, prontuário 95.491 e **Jonatas Vinicius da Silva**, prontuário 97.985, ocorrida por volta das 4h30, na cela 603, da 6ª galeria, em 05 de novembro de 2012, na Penitenciária Estadual de Londrina e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Eduardo de Feitas Junior**, RG 10.111.879-7 e **Jorge Eduardo Alves**, RG 10.136.859-9, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Roberto dos Santos**, RG 03.752.461-1, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos